Fl. 2
Proc. 954/93

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1682	13/09/93	

PROJETO DE LEI Nº. 91 DE 1.993

dá denominação a Praça pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 8 de 11 de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador João Ramalho de Oliveira e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada no Bairro Jardim Melchior entre as Ruas Amazonas e Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se **Praça Maria Conceição DA Costa Pereira**, conforme dezenho 50/90, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de setembro de 1.993

JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 13/9/1993
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unan.
Sessão de 4 de 11 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unan.
Sessão de 8 de 11 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO

Fls. n.º 3
Proc. 924 93

Nascida na cidade de São José do Rio Pardo-SP no dia 02 de Julho de 1910, filha de Maria Madalena Alves e de José Silvério / Ribeiro.

Sua infância e adolescência passou na Fazenda Campo Formoso mun.Mococa.

Casou-se aos 14 anos de idade com JOAQUIM DA COSTA PEREIRA vindo a morar na Fazenda Servo e mais tarde na Fazenda Barro Vermelho Mun.Tambaú , Fazenda Nova, Fazenda Santa Izabel.

Sempre trabalhou na lavoura, mãe de 11 filhos e 35 netos.

Veio para Mococa em 1945, foi uma das primeiras moradoras da Rua Pernambuco na Vila Santa Rosa.

Mulher dinâmica e lutadora, sempre dando abrigo e comida aos necessitados principalmente aos carentes da santa Rosa.

Amou demais esse bairro e esta cidade, sendo homenageada pelo saudoso Pe. Demosthenes P.B.Pontes em seu último comicio da Praça da República do bairro Santa Rosa.

Mococa-16.09.1993.

CENIRA DE FATIMA ZEFERINO BARBOSA.

P.S.

Favor considerar Maria Conceição da Costa Pereira.

João Ramalho de Oliveira.Ver.PL.

Fls. n.º 5
Proc. 924/93

PROCESSO Nº.924/93 - PROJETO DE LEI Nº.924/93

Recebimento para estudo e parecer em 13/9/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 1º/10/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Marcia Rolta
com prazo de 8 dias vencivel em 22/9/93
Sala das Comissões em
13/9/1993

Recebimento para estudo e parecer em 13/9/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 1º/10/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Marcia Rolta
com prazo de 8 dias vencivel em 22/9/93
Sala das Comissões em
13/9/1993

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 924 93

ref.P.I.46/93-CCJR.

Mococa, 29 de setembro de 1.993

Do Vereador Di Taliberti da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Assunto: informação solicita sobre o Projeto de Lei 91/93 cópia anexa.

Estamos solicitando de Vossa Excelência, manifestação a respeito do Projeto de Lei 91/93, para saber se existe possibilidade de ser esse logradouro passível de denominação (desenho 50/90).

Cordialmente.

DI TALIBERTI

Vereador.

Fls. n.º 7
Proc. 924/93

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 14 de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1994	18/10/93	

Of. nº 1129/93

Senhor Presidente,

Em atenção ao P.I: 46/93 - CCJR do Vereador Di Taliberti da Comissão de Constituição Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei 91/93, cumpre-nos informar que a referida Praça ainda não tem denominação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Câmara Municipal de Mococa

8
924 93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei 91/93

INTERESSADO:- Vereador João Ramalho de Oliveira

RELATOR:- Vereador Dr. Tadeu Rezende

ASSUNTO:- dá denominação a Praça pública de Praça Maria Conceição da Costa Pereira.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.993

Relator.
Dr. Tadeu REzende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993

Di Taliberti
Presidente

Evandro Patti
Secretário

91/93

Fls. n.º 9
Proc. 924 /93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:-Projeto de Lei 91/93

INTERESSADO:-Vereador João Ramalho de Oliveira

RELATOR:-Vereadora Marcia Rotta

ASSUNTO:- dá denominação a Praça pública de Praça Maria Conceição da Costa Pereira

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.993

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993

Aparecido Espanha
Secretário

Italo Maziero Junior
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 924/93

Gabinete da Presidência

ref.of.872/93-CM.

Mococa, 09 de novembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.81/93 - Projeto de Lei nº.72/93 (autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.82/93 - Projeto de Lei nº.81/93 (autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.83/93 - Projeto de Lei nº.89/93 (autoria do Vereador Di Taliberti).

AUTÓGRAFO Nº.84/93 - Projeto de Lei nº.91/93 (autoria do Vereador João Ramalho de Oliveira).

AUTÓGRAFO Nº.85/93 - Projeto de Lei nº.97/93 (autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.86/93 - Projeto de Lei nº.106/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.87/93 - Projeto de Lei nº.109/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.88/93 - Projeto de Lei nº.110/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.89/93 - Projeto de Lei nº.111/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.90/93 - Projeto de Lei nº.115/93

AUTÓGRAFO Nº.91/93 - Projeto de Lei nº.116/93

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 924 93

AUTÓGRAFO Nº.84 DE 1.993

Projeto de Lei nº.91/93

dá denominação a Praça pública que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador João Ramalho de Olivieira e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada no Bairro Jardim Melchior entre as Ruas Amazonas e Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se **Praça Maria Conceição da Costa Pereira**, conforme desenho 50/90, ' que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.993

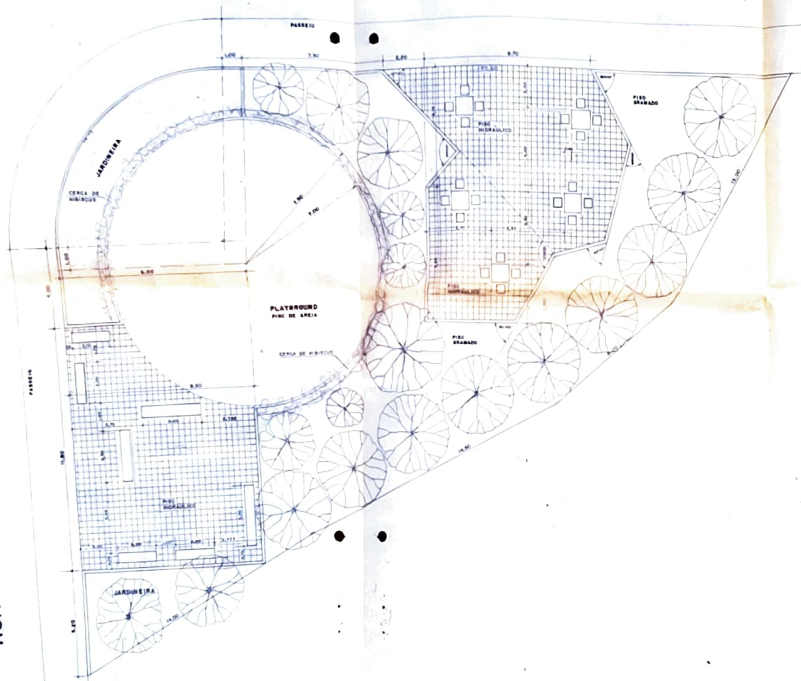
JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário

RUA MATO GROSSO DO SUL

RUA AMAZONAS



AREA DO SISTEMA DE RECREIO 2 717,50m²

MOCOCA
A UNIÃO FAZ A RENOVAÇÃO
ADM. FRANCISCO SIERRA

AUTOR DO PROJETO
JÚLIO DE PAULA FONSECA
ARQUITETO CREA 2764-D/RJ

DESENHO
PAULO M. DE SOUZA

PROJETO
URBANIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECREIO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E ARBORIZAÇÃO

ESCALA
1:100

DATA
30-10-90

TÍTULO
SISTEMA DE RECREIO 2 (DOIS)

LOCAL
BAIRRO JARDIM MELCHIOR

CIDADE
MOCOCA S.P.

DESENHO
50/90